



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**



LEI Nº 5.647 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

**“ALTERA A LEI Nº 5.529 DE 31 DE OUTUBRO DE 2022 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de “**Centro de Educação Infantil Municipal Professor Olga Barbosa**”, o Centro de Educação Infantil situado à Rua Elmiro Alves do Nascimento, esquina com a Avenida Dom José André Coimbra, no Centro da cidade de Patrocínio/MG.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 16 de outubro de 2023.

**Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal**

Autor: Prefeito Municipal